

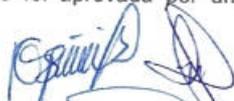


CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

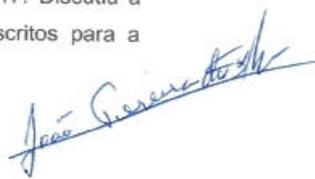
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS REALIZADA NO DIA 13 DE JUNHO DE 2017.

Aos Treze dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador MARCIO TELES PEREIRA. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a sessão. Estavam presentes os Vereadores: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, ADRIANO FERREIRA DA SILVA, GIVALDO SANTOS OLIVEIRA, ANTONIO TERTULIANO FILHO, EDMILSON PRATES DE SOUZA, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, GILBERTO DIAS GUIMARÃES E JOÃO PEREIRA DA SILVA. O Presidente Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a Leitura de um texto bíblico. Em seguida pediu para que fosse lida a ata da sessão anterior. Colocou em discussão e votação a ata da sessão anterior. A mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente solicitou para que fossem lidas as correspondências e proposições enviadas a Mesa Diretora. Foi lida a Emenda Modificativa nº 001/2017 ao Projeto de Lei Complementar nº 003 de 04/12/2016, que: 'Modifica a redação do artigo 23º, da Lei Complementar nº 003, de 04/12/2016, que institui o Plano Diretor Participativo, e dá outras providências'. Foi lida a Emenda Aditiva nº 001/2017 ao Projeto de Lei Complementar nº 003. De 04/12/2016, que: 'Aditiva o Parágrafo Único ao artigo 9º, do anexo 6 – definição e classificação dos usos e índices urbanísticos do Município de Deodópolis-Ms, e dá outras providências'. Foi lida a indicação nº 083/17 do Vereador Edmilson Prates de Souza, que envia expediente ao Prefeito Sr. Valdir Luiz Sartor, para que o mesmo autorize o calçamento defronte a Escola Municipal Professora Elizabete Lucena (polo), e o cascalhamento na Rua Antonio Bezerra Soares defronte a citada Escola. Regimentalmente usaram a palavra na Tribuna os Vereadores: João Pereira da Silva, Edmilson Prates de Souza e Gilberto Dias Guimarães. Em seguida o Presidente usando o Artigo 232 em seu parágrafo 2º do Regimento Interno da Casa permitindo que o Prefeito Municipal usasse a palavra por 13 minutos sem aparte. Após a palavra do Prefeito o Presidente passou para Ordem do Dia: Colocou em discussão e votação única o Projeto de Lei nº 005/2017 do Vereador Carlos de Lima Neto Junior. Discutiu a matéria seu autor e o Vereador Givaldo Santos Oliveira e João Pereira da Silva, e o Projeto foi aprovado por unanimidade, já com o parecer das Comissões. O Presidente enviou às Comissões a Emenda Modificativa nº 001/2017 ao Projeto de Lei Complementar nº 003 de 04/12/2016. Enviou às Comissões a Emenda Aditiva nº 001/2017 ao Projeto de Lei Complementar nº 003 de 04/12/2016. Colocou em discussão e votação única a indicação nº 083/2017. Discutiu a matéria seu autor e a indicação foi aprovada por unanimidade. Estavam inscritos para a


Carlos de Lima Neto Junior







João Pereira da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

explicação pessoal os Vereadores: João Pereira da Silva, Edmilson Prates de Souza, Adriano Ferreira da Silva, Givaldo Santos Oliveira e Carlos de Lima Neto Junior. Antes do término da Sessão o Presidente convidou os Vereadores para Quarta Feira estarem com o Governador Reinaldo Azambuja em agenda já marcada. Também anunciou que esteve, juntamente com o Prefeito na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul em Dourados-Ms, discutindo a implantação do curso de bacharel em agronomia/PRONERA para Glória de Dourados-Ms e a implantação de novos cursos. Em seguida agradeceu a presença de todos os vereadores, as pessoas presentes, e os funcionários da Câmara e mandou que fosse lavrada esta Ata que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Carlos de Lima Neto

Reinaldo Azambuja